



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: 63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA - COMPRAS E SERVIÇOS

Dispensas e Inexigibilidades

Área Requisitante ou Técnica: Fiscalização	
Responsável pela Demanda: Wilmar Ferreira Mouzinho	
E-mail: Fiscalização@crcto.org.br	Matrícula: 09

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na confecção de pastas para montagem de processos, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO).

2. Quantidade e descrição dos produtos:

Item	Objeto	Especificações	Quantidade
1	Pastas para Montagem de Processos Fiscalização.	Pasta de Processo Azul Escuro Para Fiscalização: 31 X 45 cm, com corte especial, dobrada e furada com logomarca e endereço do CRCTO	300
2	Pastas para Montagem de Processos Fiscalização.	Pasta de Processo Cinza Escuro para Fiscalização: 31 X 45 cm, com corte especial, dobrada e furada com logomarca e endereço do CRCTO	300

3. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

As pastas destinadas à fiscalização são fundamentais para a organização e armazenamento seguro dos processos administrativos. A fiscalização profissional exige o arquivamento sistemático e categorizado de documentos, facilitando consultas e auditorias, garantindo conformidade com normas regulatórias. Considerando a utilização nos últimos três anos, a quantidade de processos administrativos de fiscalização instaurados anualmente tem sido em torno de 100. Essa métrica reflete um volume significativo de casos, o que evidencia a rigidez e a seriedade das fiscalizações.		
4. Plano Anual de Contratação – PAC		
Contratação prevista no Plano Anual de Contratação 2025		
5. Projeto do Plano de Trabalho:		
Projeto: 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO		
6. Conta-Contábil::		
6.3.1.3.01.01.002 – Impressos, Formulários e Papéis.		
7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços		
Imediato após assinatura do contrato.		
10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):		
1. Fernanda Pereira Carvalho – matrícula 04, coordenadora; 2. Dalva Macedo da Silva Costa – matrícula 03; 3. Raquel Pereira Ribeiro – matrícula 08; 4. Wilmar Ferreira Mouzinho – matrícula 09; 5. Leonardo Lopes da Silva – matrícula 149.		

Palmas, 21 de março de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Fernanda Carvalho Pereira
Diretora Executiva Interina



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 31/03/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0767419** e o código CRC **B914D42F**.

Referência: Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

SEI nº 0767419



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Joaquim Targino Bezerra Neto**, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, sob a matrícula nº **11**, registro minha cientificação quanto a indicação para **Fiscal Técnico**, de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Joaquim Targino Bezerra Neto

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Targino Bezerra Neto, Fiscal**, em 04/04/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767458** e o código CRC **965E8420**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **DALVA MACEDO DA SILVA COSTA**, empregado efetivo deste Conselho Federal de Contabilidade, sob a matrícula nº **03**, registro minha cientificação quanto a indicação para membro de equipe de planejamento de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Macedo da Silva Costa, Assistente**, em 31/03/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767468** e o código CRC **D97ECEE6**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Diego Silva Carvalho**, empregado efetivo deste Conselho Federal de Contabilidade, sob a matrícula nº **45**, registro minha cientificação quanto a indicação para membro de equipe de planejamento de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Diego Silva Carvalho

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Diego Silva Carvalho, Técnico Operacional - Informática**, em 31/03/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767474** e o código CRC **384FFD77**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Raquel Pereira Ribeiro**, empregado efetivo deste Conselho Federal de Contabilidade, sob a matrícula nº **08**, registro minha cientificação quanto a indicação para membro de equipe de planejamento de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Raquel Pereira Ribeiro

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pereira Ribeiro, Auxiliar Administrativo**, em 31/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767496** e o código CRC **1EEF99E8**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Wilmar Ferreira Mouzinho**, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, sob a matrícula nº **09**, registro minha cientificação quanto a indicação para membro de equipe de planejamento, de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Wilmar Ferreira Mouzinho

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar Ferreira Mouzinho, Assistente**, em 04/04/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767498** e o código CRC **67878604**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Leonardo Lopes da Silva**, empregado efetivo deste Conselho Federal de Contabilidade, sob a matrícula nº **149**, registro minha cientificação quanto a indicação para membro de equipe de planejamento de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Leonardo Lopes da Silva

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lopes da Silva**, Assessor da Presidência, em 02/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767504** e o código CRC **CC123F01**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **FERNANDA CARVALHO PEREIRA**, empregado efetivo deste Conselho Federal de Contabilidade, sob a matrícula nº **04**, registro minha cientificação quanto a indicação para membro de equipe de planejamento de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

FERNANDA CARVALHO PEREIRA

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 31/03/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767516** e o código CRC **402C5E21**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj. 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

PORTARIA CRCTO N.º 030, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

*Nomeia Equipe de Planejamento
para a contratação de empresa
para a prestação de serviços e
aquisição de produtos conforme
plano anual de contratações.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCTO;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional de governança e gestão das contratações;

CONSIDERANDO Considerando o que preceitua a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu artigo 1º;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os funcionários abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento de contratação:

- a) Fernanda Pereira Carvalho – matrícula 04, coordenadora;
- b) Dalva Macedo da Silva Costa – matrícula 03;
- c) Raquel Pereira Ribeiro – matrícula 08;
- d) Wilmar Ferreira Mouzinho – matrícula 09;
- e) Diego Silva Carvalho- matrícula 45;
- f) Leonardo Lopes da Silva – matrícula 149;

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com as previsões constantes na Lei 14.133/21.

Art. 3º Funcionários do CRCTO poderão ser convocados, eventualmente, a participar de reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCTO nº 003/2024 e anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Sousa Ribeiro, Presidente**, em 09/10/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542494** e o código CRC **C0904C66**.

SEI n° 0542494



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

PORTARIA CRCTO N.º 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Nomeia colaboradores do
quadro funcional do CRCTO
como fiscais de contratos.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, obedecendo à permissibilidade esculpida no Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução dos contratos.

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular:	Fernanda Carvalho Pereira	4
Gestor Substituto:	Raquel Pereira Ribeiro	8
Fiscal Requisitante e Técnico (titular):	Diego Silva Carvalho	45
Fiscal Requisitante e Técnico (substituto):	Joaquim Targino Bezerra Neto	11
Fiscal Administrativo (titular):	Dalva Macedo da Silva Costa	3
Fiscal Administrativo (substituto):	Emmily Viana Gomes Conceição	140

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga a Portaria CRCTO nº 010/2023 e anteriores.

Contador MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
Presidente do CRCTO



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Sousa Ribeiro, Presidente**, em 09/02/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219525** e o código CRC **870039BC**.

Referência: Processo nº 9079627110000627.000002/2024-18

SEI nº 0219525



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

Setor Requisitante	Fiscalização
--------------------	--------------

1. Informações Básicas

1.1. Processo SEI - 9079627110000620.000002/2025-51

2. Descrição da necessidade

2.1. A Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO) possui um volume crescente de processos e documentos físicos, o que exige um sistema de arquivamento adequado para manter a ordem e a acessibilidade. A compra das pastas visa:

2.1.1. **Organização:** Facilitar o armazenamento de documentos de forma ordenada;

2.1.2. **Segurança:** Proteger documentos contra danos, como rasgos, umidade ou perda;

2.1.3. **Durabilidade:** Garantir que os materiais sejam resistentes e suportem o manuseio contínuo; e

2.1.4. **Espaço:** Otimizar o uso do espaço físico disponível para arquivamento.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável	Matrícula
Coordenadoria de Fiscalização	Wilmar Ferreira Mouzinho	009

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, bem como seus padrões e características podem ser definidos objetivamente no instrumento convocatório.

4.2. Nesse sentido, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificações usualmente encontradas no mercado. Dessa forma, será contratado mediante licitação, na modalidade dispensa.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Trata-se de eventual aquisição de produtos comuns, cujos padrões de desempenho estão objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado. Desse modo, existem inúmeros fornecedores

com potencial para atender a demanda, favorecendo a concorrência e a contratação por meio de dispensa de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 As pastas destinadas à fiscalização são fundamentais para a organização e armazenamento seguro dos processos. A fiscalização profissional exige o arquivamento sistemático e categorizado de documentos, facilitando consultas e auditorias, garantindo conformidade com normas regulatórias. Considerando a utilização nos últimos três anos, a quantidade de processos administrativos de fiscalização instaurados anualmente tem sido em torno de 100. Essa métrica reflete um volume significativo de casos, o que evidencia a rigidez e a seriedade das ações fiscalizatórias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Objeto	Especificações	Quantidade
1	Pastas para Montagem de Processos Fiscalização.	Pasta de Processo Azul Escuro Para Fiscalização: 31 X 45 cm, com corte especial, dobrada e furada com logomarca e endereço do CRCTO	300
2	Pastas para Montagem de Processos Fiscalização.	Pasta de Processo Cinza Escuro para Fiscalização: 31 X 45 cm, com corte especial, dobrada e furada com logomarca e endereço do CRCTO	300

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Será definida após realização da pesquisa de mercado.

8.2. A pesquisa prévia realizada no mercado de Palmas, apresentou os seguintes valores:

Fornecedor	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Evolution Soluções em Impressões	600	3,10	1.860,00
Color Print Gráfica	600	2,89	1.734,00
Copy Art Cópias e Impressões Ltda	500	5,00	2.500,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há interesse econômico da Administração no parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há para o objeto em questão a previsão nem da contratação correlata, tampouco da interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Faz parte do Planejamento Estratégico 2025, e está alinhado às metas de "aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição permitirá o fornecimento de garrafas térmicas aos magistrados e servidores, promovendo a sustentabilidade e fortalecendo a imagem institucional

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Seguir procedimentos internos para aquisição dos materiais, empenhar, receber e providenciar armazenamento adequado até sua distribuição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida. Deve ser exigido e observado o armazenamento e manuseio adequado para que os objetos da aquisição seja preservado.

15. Declaração de Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Justificativa da Viabilidade

16.1 Mediante o exposto neste ETP, consideramos viável a aquisição de pastas para processos, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

17. Indicação do membro da equipe de planejamento

1. Fernanda Pereira Carvalho – matrícula 04, coordenadora;
2. Dalva Macedo da Silva Costa – matrícula 03;
3. Raquel Pereira Ribeiro – matrícula 08;
4. Wilmar Ferreira Mouzinho – matrícula 09;
5. Leonardo Lopes da Silva – matrícula 149;
6. Diego Silva Carvalho – matrícula 45.

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Palmas – TO, 21 de março de 2025.

Fernanda Carvalho Pereira
Diretora Executiva Interina



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 04/04/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767559** e o código CRC **91105D34**.



Fones: (63) 98513-6179
 99979-7917

PROPOSTA

AO
CRCTO
A/C WILMAR

Item	Unid.	Quant.	Discriminação	Unitário R\$	TOTAL R\$
01	UNID.	300	PASTAS DE PROCESSO 31X45 CM COM ORELHA EM 4/0 COR NO PAPEL CARTÃO 250 GRS.	3,50	1.050,00
02	UNID.	300	PASTAS DE PROCESSO 31X45 CM COM ORELHA EM 4/0 COR NO PAPEL CARTÃO 250 GRS.	3,50	1.050,00
				TOTAL R\$	2.100,00

Data: 21 de MARÇO de 2025
 Prazo de Entrega: 05 dias úteis
 Validade da proposta: 30 DIAS.
 Condições de Pagamento: À VISTA



CNPJ: 37.421.336/0001-38
 Insc. Mun.:00/38/6210/4
 612 sul, Alameda 01, Lote 05 - Plano Diretor Sul
 Palmas-TO

Palmas/To 20/03/2025

Ao

Conselho Regional de Contabilidade

Att. Wilmar

Fone:

Temos a satisfação de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

600 Pastas 31x46

Em papel cartão triplex 280gr. 4x0 cores. Acabamentos: Corte,
Vincos e 02 furos.

Total: R\$ 1.860,00

Unit: R\$ 3,10

Pgto: A combinar

Entrega a combinar

Informações Adicionais:

- Não nos responsabilizamos por arquivos de baixa resolução (inclusive fotos);
- O prazo de entrega do material contará a partir da aprovação c/ assinatura do cliente na arte;
- Todo trabalho de urgência é acrescido 30%;
- Poderá haver variação na quant. produzida de até 10% para (+ ou -), sendo faturado a quantidade real entregue;
- A espessura do papel e sua resistência, mesmo em gramaturas iguais, podem sofrer variações de acordo com o fabricante;
- A partir do segundo boneco é cobrado a produção do mesmo ao cliente;
- A partir da terceira alteração é cobrado arte ao cliente.

DADOS BANCÁRIOS

SICOOB
AG: 3263
C/C: 104.525-3

BANCO DO BRASIL
AG: 1505-9
C/C: 67718-3

Validade da proposta : 30 dias

Total : R\$ 1.860,00

Atenciosamente,

Autorizo



À
CRC To

Palmas, 28/02/2025
Proposta: 040327.

At. Jean
Fone: 3219-5619
E-mail: eventos@crcto.org.br

Temos a satisfação de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

040327.01 600 Pastas - Com 02 Vincos e 02 Furos (02 Modelos 300 de Cada)

31x46cm, 4x0 cores, tinta Escala em Cartão Triplex C1S 280g. Gravação CTP. (2 modelos)
Corte e Vinco(Plano:1), Empacotado, Qtde por Pacote 100, Faca Inclusa, Refilado.

Total: R\$1.734,00

Unit: R\$ 2,89

Pgto: 30 dias em boleto

Entrega a combinar

Informações Adicionais:

- Não nos responsabilizamos por arquivos de baixa resolução (inclusive fotos);
- O prazo de entrega do material contará a partir da aprovação c/ assinatura do cliente na arte;
- Todo trabalho de urgência é acrescido 30%;
- Poderá haver variação na quant. produzida de até 10% para (+ ou -), sendo faturado a quantidade real entregue;
- A espessura do papel e sua resistência, mesmo em gramaturas iguais, podem sofrer variações de acordo com o fabricante;
- A partir do segundo boneco é cobrado a produção do mesmo ao cliente;
- A partir da terceira alteração é cobrado arte ao cliente.

Observações:

Pagamento Boleto 30 dias
Faturar no CNPJ de Cadastro

Representante: Elta Alves da Silva

Validade da proposta : 30 dias

Total itens : R\$ 1.734,00

Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

/ /

1. MAPA DE RISCOS

1.1. A Contratada responde pelos riscos contratuais previstos e presumíveis relacionados ao objeto da contratação, bem como aqueles dispostos no mapa de riscos deste item, responsabilizando-se pelos danos e prejuízos a que der causa, em caso de inobservância das obrigações e ações preventivas a seu encargo.

RISCO 1 – EXECUÇÃO INADEQUADA DO OBJETO		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Id	Danos	
1	Prestar as informações necessárias ao regular adimplemento contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Orientar a Contratada acerca dos requisitos e especificações presentes no termo de referência e autorização de fornecimento e de fornecê-los a contento	CRCTO
2	Observar as especificações dos produtos e termos de sua proposta no fornecimento do objeto	Contratada
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar e aplicar multa e sanções à empresa Contratada conforme previsão no Termo de Referência	CRCTO

RISCO 2 – EXECUÇÃO INADEQUADA DO OBJETO		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Danos	
1	Não fornecimento do objeto, comprometendo o andamento de processos que dependam deste.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Orientar a Contratada acerca das sanções administrativas decorrentes da inexecução total ou parcial da contratação.	CRCTO
2	Prestar as informações necessárias ao regular adimplemento contratual.	CRCTO
3	Observar os prazos e condições de entrega previstas no Termo de Referência da contratação	Contratada
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificação e aplicação de sanções administrativas previstas no Termo de Referência à Contratada.	CRCTO

RISCO 3 – EMISSÃO INTEMPESTIVA DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Danos	
1	Não reconhecimento da despesa no período de competência.	
2	Pagamento de multa à Receita Federal do Brasil, conforme IN RFB nº 2110/2022.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

1	Estabelecer no aviso de dispensa e documentos anexos os critérios de pagamento e liquidação da despesa, bem como prazos limite para emissão dos documentos de cobrança.	CRCTO
2	Observar os prazos e condições para emissão dos documentos de cobrança previsto no Aviso e demais documentos, bem como prazos previstos na legislação..	Contratada
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar a Contratada e aplicar as sanções administrativas previstas.	CRCTO
2	Realizar o pagamento de multas à autoridade fiscal competente referente a fatos a que tenha dado causa	Contratada

RISCO 4 – EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE COBRANÇA EM DESACORDO COM O CONTRATO OU COM A IN 1234/2012 DA RFB		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Danos	
1	Não reconhecimento e pagamento dos valores apresentados.	
2	Descumprimento do contrato..	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Atender às disposições da IN 1234/2012 da RFB quando da elaboração da nota fiscal e demais documentos de cobrança.	Contratada
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificação à Contratada e aplicação de sanções administrativas em caso de não regularização.	CRCTO

RISCO 5 – NÃO MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Danos	
1	Suspensão dos serviços.	
2	Descumprimento contratual e comprometimento da regular execução contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhistas, conforme art. 68 da Lei 14.133/2021, ao menos antes de efetuar cada pagamento..	CRCTO
2	Encaminhar juntamente com os documentos de cobrança a documentação relativa à regularidade fiscal, social e trabalhista, disciplinada no Aviso e documentos anexos	Contratada
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar a Contratada acerca do descumprimento contratual e abrir prazo para regularização..	CRCTO
2	Em caso de não regularização, aplicação das sanções administrativas e rescisão contratua	CRCTO

Palmas – TO, 18 de março de 2025.

Contador Wilmar Ferreira Mouzinho
Coordenador da Fiscalização



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: 63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

NLL – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

ENQUADRAMENTO NORMATIVO: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; art. 1º do Decreto nº 12.343/2024; e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Art. 75, caput, inciso II: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na confecção de pastas para montagem de processos, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO).

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. As pastas destinadas à fiscalização são fundamentais para a organização e armazenamento seguro dos processos administrativos. A fiscalização profissional exige o arquivamento sistemático e categorizado de documentos, facilitando consultas e auditorias, garantindo conformidade com normas regulatórias. Considerando a utilização nos últimos três anos, a quantidade de processos administrativos de fiscalização instaurados anualmente tem sido em torno de 100. Essa métrica reflete um volume significativo de casos, o que evidencia a rigidez e a seriedade das fiscalizações.

2.2. A contratação pretendida é respaldada pelo objetivo nº 15 do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027, aprovado pela Resolução CFC nº 1.543/2018, que visa a assegurar, com adequação, infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema.

2.4. Por fim, evidencia-se que a contratação objeto deste termo encontra amparo no projeto nº 5013 do Plano de Contratações para o ano de 2025.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Aquisição de 400 pastas para montagem de processos nas cores azuis e cinza, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do CRCTO, conforme as especificações mencionadas abaixo.

Item	Objeto	Especificações	Quantidade
1	Pastas para Montagem de Processos Fiscalização.	Pasta de Processo Azul Escuro Para Fiscalização: 31 X 45 cm, com corte especial, dobrada e furada com logomarca e endereço do CRCTO	300
2	Pastas para Montagem de Processos Fiscalização.	Pasta de Processo Cinza Escuro para Fiscalização: 31 X 45 cm, com corte especial, dobrada e furada com logomarca e endereço do CRCTO	300

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O prazo de execução do objeto da contratação coincidirá com o prazo de vigência contratual previsto no item 6 deste Termo de Referência, devendo a Contratada fornecer o objeto nos prazos definidos neste instrumento.

4.2. A Contratada deverá atentar aos prazos legais de garantia do item disciplinados no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990, art. 26, inciso II, sem prejuízo da reclamação por eventual vício oculto detectado nos materiais fornecidos após esgotados os prazos de garantia.

4.3. Havendo atraso no fornecimento do objeto ou inobservância das especificações, a Contratada será punida na forma da Lei nº 14.133/2021 e a multa ser-lhe-á imposta conforme disposições previstas neste Termo de Referência ou Aviso de Dispensa Eletrônica.

4.4. Em caso de divergência entre as especificações constantes no Portal Comprasnet e aquelas dispostas neste Termo de Referência, prevalecerão estas últimas.

4.5. A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias.

5. PRAZOS E MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de disponibilização das pastas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão do Contrato Administrativo, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

5.3. Em conformidade com os arts. 20 e 23 da Lei nº 8.078/1990, bem como com o art. 119 da Lei nº 14.133/2021, caso identificados vícios na execução, a Contratada deverá realizar as medidas saneadoras cabíveis, às suas expensas e sem prejuízo das demais possibilidades legalmente previstas.

5.4. A tolerância ou qualquer concessão feita por uma das partes não implica nova, alteração contratual ou renúncia de direitos e deveres, constituindo-se em mera liberalidade e observados os parâmetros legais, sendo que eventuais aditamentos ou mudanças contratuais deverão observar as exigências e os limites presentes na Lei nº 14.133/2021.

5.5. Na execução do objeto, a Contratada deverá cumprir os parâmetros mínimos de qualidade do objeto contratual,

segundo as regras de mercado e as exigências contratuais e legais, bem como observar, juntamente com o CRCTO, os deveres decorrentes dos princípios regentes das contratações administrativas, bem como da atuação material e processual da Administração Pública.

5.6. Os objetos serão recebidos provisoriamente em até 5 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e, definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens entregues e consequente aceitação mediante atesto. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência inicia-se com a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95, I da Lei nº 14.133/2021, e vigorará por 30 (trinta) dias, sem possibilidade de prorrogação e sem prejuízo das disposições contidas na Lei nº 4.320/1964 e na Lei nº 14.133/2021.

6.2. As condições legais e contratuais deverão ser comprovadas no momento da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente e mantidas pela Contratada durante todo o prazo de vigência contratual.

7. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

7.1. O objeto contratual e as obrigações dele decorrentes deverão ser fielmente observados pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de seu inadimplemento, seja este total ou parcial.

7.2. O CRCTO fiscalizará a execução do objeto contratual, o que não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, além de não implicar corresponsabilidade do CRCTO ou de seus agentes e prepostos, conforme o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. A fiscalização contratual será exercida no interesse do CRCTO podendo, inclusive, pelas suas atribuições fiscalizatórias e de forma fundamentada, inadmitir colaboradores ou materiais, além de outras medidas que julgar necessárias para a efetiva e adequada execução do objeto, sem prejuízo da responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA pela sua execução integral.

7.4. O colaborador responsável pela fiscalização e autorização de pagamento será designado mediante Portaria emitida pelo CRCTO, que poderá, pelo mesmo meio, alterar tais fiscais, titular e substituto, a qualquer tempo.

7.5. O CRCTO reserva-se no direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com este Termo de Referência ou com cláusula prevista no Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCTO

8.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto por meio de funcionários do CRCTO especialmente designados para este fim, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, procedendo ao atesto da respectiva fatura, com as ressalvas que se fizerem necessárias.

8.2. Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa.

8.3. Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas neste Termo.

8.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, qualquer ocorrência considerada irregular, bem como qualquer defeito ou imperfeição observada quando da prestação dos serviços, podendo, ainda, rejeitar em parte ou totalmente o material/serviço recebido/prestado se em desacordo com as especificações estabelecidas.

8.6. Pagar à Contratada o valor resultante do cumprimento de suas obrigações, no prazo e condições estabelecidas

neste Termo de Referência.

8.7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação que sejam feitos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 1 (um) mês.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto contratual, nos termos da legislação vigente e conforme as especificações constantes na proposta comercial, neste Termo de Referência e no Contrato Administrativo ou na Autorização atinentes à presente contratação, acatando as respectivas disposições, inclusive quanto aos prazos previstos e às obrigações assumidas.

9.2. Observar as normas direta ou indiretamente aplicáveis ao objeto contratual, inclusive as de caráter técnico e ambiental, bem como aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.

9.3. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na apresentação da proposta comercial e na assinatura do Contrato Administrativo ou da Autorização.

9.4. Arcar com todos os custos necessários ao completo fornecimento do objeto, incluído o pagamento de impostos, demais tributos incidentes sobre transações financeiras.

9.5. Prestar os serviços em conformidade com as especificações descritas no presente termo de referência.

9.6. Prestar, sem ônus para o CRCTO, os serviços necessários à correção ou revisão de falhas ou defeitos verificados nos trabalhos realizados.

9.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da proposta de preços e que resultem em aumento de despesas para o CRCTO.

9.8. Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da presente contratação, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.10. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo fixado neste Termo, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

9.11. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do contrato.

9.12. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CRCTO, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CRCTO.

9.13. Comunicar à Administração do CRCTO, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

9.14. Cumprir, durante todo o período de execução de vigência contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

9.15. Responsabilizar-se pelo sigilo das informações a que tiver acesso para a prestação dos serviços, sendo vedada a utilização para fins diversos do expressamente descrito neste Termo de Referência e seus anexos, bem como a sua comercialização, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei Geral de Proteção de Dados.

9.16. São expressamente vedadas à Contratada:

9.16.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CRCTO para execução do contrato decorrente desta licitação.

9.16.2. A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do

Conselho.

9.16.3. Não será admitida a subcontratação do objeto.

9.16.4. O compartilhamento com terceiros de informações contidas nos materiais enviados para revisão, em todo ou em parte, salvo mediante expressa autorização do CRCTO.

10. CUSTO MÉDIO APURADO

10.1. Da consulta de mercado realizada para a contratação do objeto especificado neste Termo, determinou-se os valores utilizados para composição do preço de referência, considerado valor máximo para a contratação, nos termos do que autoriza o art. 6º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME:

11. DO PAGAMENTO

11.1. Em conformidade com o art. 7º, §§ 2º e 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022, o pagamento será realizado diretamente à Contratada mediante parcela única, correspondente ao fornecimento do objeto, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento e o aceite dos documentos de cobrança pelo CRCTO, desde que de acordo com as previsões legais e contratuais e ressalvada a possibilidade excepcional e justificada de prorrogação desse prazo por igual período, quando for constatada a necessidade de diligências para a aferição do atendimento das previsões contratuais.

11.2. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico, à ordem da Contratada, em banco, agência e conta designados, ou por meio de ordem bancária para pagamento de fatura com código de barras, não podendo ser impostas quaisquer espécies de multa moratória ou juros moratórios por demora de até 03 (três) dias úteis que ultrapassem a data de vencimento, após a data da referida ordem bancária, se esta for emitida tempestivamente.

11.3. O pagamento, mediante emissão de qualquer ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias, quando cabíveis.

11.4. Os documentos de cobrança, emitidos tempestiva e regularmente pela Contratada conforme as normas aplicáveis, na forma de nota fiscal/fatura e com o número obrigatório de inscrição no CNPJ constante nos documentos de habilitação, deverão ser apresentados juntamente com as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, o FGTS e a Justiça do Trabalho, bem como com o comprovante de enquadramento no Simples Nacional, se for o caso.

11.5. A critério do CRCTO, o valor contratualmente devido poderá ser utilizado para cobrir dívidas de responsabilidade da Contratada, relativas a multas aplicadas em decorrência de execução contratual irregular ou ao ressarcimento de eventuais danos ocasionados e assumidos pela Contratada.

11.6. O eventual atraso de pagamento, por culpa do CRCTO, gera à Contratada o direito à atualização financeira desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, tendo como base a taxa que estiver em vigor para o pagamento em mora de impostos devidos à Fazenda Federal, pro rata die, de forma não composta, devendo os cálculos dos encargos, de cada mês, serem feitos utilizando-se a taxa do mês anterior ao da apuração desses encargos, em conformidade com o art. 406 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

11.7. Nos documentos de cobrança devem constar, conforme o caso, quando aplicáveis e sob responsabilidade de destaque da Contratada, as alíquotas de ICMS e de retenção de IRPJ, CSLL, Cofins e Contribuição para o PIS/Pasep, compatíveis com o objeto contratual, bem como o valor líquido a ser pago após o desconto das retenções na fonte, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012.

11.8. Não haverá a retenção prevista no item 11.7 deste Termo de Referência caso a Contratada se enquadre no Simples Nacional, disciplinado pela Lei Complementar nº 123/2006, ou se encontre em uma das situações elencadas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012.

11.9. Incumbe à Contratada a apresentação de declaração de isenção ou imunidade tributária, conforme o caso.

11.10. Havendo erro nos documentos de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não

ocorrendo, nesse caso, qualquer ônus ao CRCTO.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

12.1 Considerando o objeto pretendido, o disposto no Guia Nacional das Contratações Sustentáveis da AGU, a ausência de disposição em lei específica, não será exigido critério de sustentabilidade específico a ser cumprido pela Contratada quando da apresentação da proposta.

SUBCONTRATAÇÃO

12.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

12.3 Não será exigida a garantia da contratação.

VISTORIA

12.4. Não aplicável.

13. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. A Contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e do art. 1º do Decreto nº 12.343/2024, devendo ser observada, ainda, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

13.2. O critério de julgamento adotado será o de menor valor global, sendo o mais vantajoso para a Administração Pública.

13.3. O objeto será adjudicado ao fornecedor que apresentar a proposta com o menor valor e desde que atendidas as especificações listadas no item 3 deste Termo de Referência. Não atendendo as exigências, o CRCTO poderá convocar os demais fornecedores para formalização de proposta, respeitada a ordem de classificação.

13.4. Previamente à celebração da contratação, o CRCTO verificará o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas legal e contratualmente, bem como o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção à Contratada que impeça sua participação no certame ou sua futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.4.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, observados o Decreto nº 3.722/2001 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3/2018;

13.4.2. Sendo a Contratada uma pessoa jurídica, haverá a Consulta Consolidada, disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

13.5. Na hipótese de procedimento deserto, poderá o CRCTO valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

13.6. A consulta aos cadastros discriminados será realizada em nome da Contratada que seja pessoa jurídica e do respectivo sócio majoritário ou titular, por força do art. 12, caput da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as cominações aplicáveis ao responsável por atos de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

14.1.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;

14.1.2. Contrato social ou outro ato constitutivo da pessoa jurídica, devidamente atualizado;

14.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, por meio de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

14.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

14.1.5. Prova de adimplemento perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>).

14.2. Os documentos de habilitação, quando disponíveis, poderão ser extraídos de consulta realizada ao SICAF.

14.3. Os documentos mencionados no item 14.1, exigidos para a contratação, deverão ser emitidos para o mesmo CNPJ constante na proposta comercial. Nos casos em que a empresa seja filial, os documentos deverão ser emitidos em nome da filial, exceto os atestados de capacidade técnica, quando exigidos, e no caso dos documentos que, pela sua natureza, comprovadamente, sejam emitidos somente em nome da matriz.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas com o objeto deste termo serão custeadas pelo Orçamento Geral do CRCTO para o ano de 2025, projeto nº 5013, conta de despesa 6.3.1.3.01.01.002 – Impressos, Formulários e Papéis.

Item	Projeto	Conta	Valor
1	5013	6.3.1.3.01.01.002	

16. MAPA DE RISCOS

16.1. A Contratada responde pelos riscos contratuais previstos e presumíveis relacionados ao objeto da contratação, bem como aqueles dispostos no mapa de riscos deste item, responsabilizando-se pelos danos e prejuízos a que der causa, em caso de inobservância das obrigações e ações preventivas a seu encargo.

RISCO 1 – EXECUÇÃO INADEQUADA DO OBJETO		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Id	Danos	
1	Prestar as informações necessárias ao regular adimplemento contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Orientar a Contratada acerca dos requisitos e especificações presentes no termo de referência e autorização de fornecimento e de fornecê-los a contento	CRCTO
2	Observar as especificações dos produtos e termos de sua proposta no fornecimento do objeto	Contratada
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar e aplicar multa e sanções à empresa Contratada conforme previsão no Termo de Referência	CRCTO

RISCO 2 – EXECUÇÃO INADEQUADA DO OBJETO	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta

Impacto:		() Baixa (X) Média () Alta
Id	Danos	
1	Não fornecimento do objeto, comprometendo o andamento de processos que dependam deste.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Orientar a Contratada acerca das sanções administrativas decorrentes da inexecução total ou parcial da contratação.	CRCTO
2	Prestar as informações necessárias ao regular adimplemento contratual.	CRCTO
3	Observar os prazos e condições de entrega previstas no Termo de Referência da contratação	Contratada
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificação e aplicação de sanções administrativas previstas no Termo de Referência à Contratada.	CRCTO

RISCO 3 – EMISSÃO INTEMPESTIVA DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixa (X) Média () Alta
Id	Danos	
1	Não reconhecimento da despesa no período de competência.	
2	Pagamento de multa à Receita Federal do Brasil, conforme IN RFB nº 2110/2022.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer no aviso de dispensa e documentos anexos os critérios de pagamento e liquidação da despesa, bem como prazos limite para emissão dos documentos de cobrança.	CRCTO
2	Observar os prazos e condições para emissão dos documentos de cobrança previsto no Aviso e demais documentos, bem como prazos previstos na legislação..	Contratada
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar a Contratada e aplicar as sanções administrativas previstas.	CRCTO
2	Realizar o pagamento de multas à autoridade fiscal competente referente a fatos a que tenha dado causa	Contratada

RISCO 4 – EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE COBRANÇA EM DESACORDO COM O CONTRATO OU COM A IN 1234/2012 DA RFB		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixa (X) Média () Alta
Id	Danos	
1	Não reconhecimento e pagamento dos valores apresentados.	
2	Descumprimento do contrato..	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Atender às disposições da IN 1234/2012 da RFB quando da elaboração da nota fiscal e demais documentos de cobrança.	Contratada
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificação à Contratada e aplicação de sanções administrativas em caso de não regularização.	CRCTO

RISCO 5 – NÃO MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Danos	
1	Suspensão dos serviços.	
2	Descumprimento contratual e comprometimento da regular execução contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhistas, conforme art. 68 da Lei 14.133/2021, ao menos antes de efetuar cada pagamento..	CRCTO
2	Encaminhar juntamente com os documentos de cobrança a documentação relativa à regularidade fiscal, social e trabalhista, disciplinada no Aviso e documentos anexos	Contratada
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar a Contratada acerca do descumprimento contratual e abrir prazo para regularização..	CRCTO
2	Em caso de não regularização, aplicação das sanções administrativas e rescisão contratua	CRCTO

Palmas – TO, 18 de março de 2025.

Contador Wilmar Ferreira Mouzinho
Coordenador da Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 31/03/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar Ferreira Mouzinho, Assistente**, em 04/04/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777261** e o código CRC **4BFD52FC**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: 63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

Considerando a Lei n.º 14.133/2021 e legislação correlata, bem como, as peças do Processo, para o objeto supracitado, a equipe de planejamento designada pela Portaria CRC n.º 030/2024 de 09 de Outubro de 2024, considera ASSINADOS os seguintes documentos elaborados pela comissão:

- 1 - Ordem de demanda
 - 1 - Estudo Técnico Preliminar;
 - 2 - Termo de Referência;
 - 3 - Mapa de Riscos.
-
- a) Fernanda Pereira Carvalho – matrícula 04, coordenadora;
 - b) Dalva Macedo da Silva Costa – matrícula 03;
 - c) Raquel Pereira Ribeiro – matrícula 08;
 - d) Wilmar Ferreira Mouzinho – matrícula 09;
 - e) Diego Silva Carvalho- matrícula 45;
 - f) Leonardo Lopes da Silva – matrícula 149;



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar Ferreira Mouzinho, Assistente**, em 04/04/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pereira Ribeiro, Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 17/04/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lopes da Silva, Assessor da Presidência**, em 17/04/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Silva Carvalho, Técnico Operacional - Informática**, em 22/04/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777283** e o código CRC **A64DAC3B**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

Memorando nº 001/2025

De: **Coordenação de Fiscalização**

Para: **Coordenação de Controle Interno**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na confecção de pastas para montagem de processos, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRC TO).**

Tendo em vista a posição nos presentes autos, considerando a governança das contratações, conforme art. 169 da Lei nº 14.133/2021, encaminho-lhe o presente para análise e manifestação de parecer do Controle Interno, a fim de que sejam verificados a legalidade da contratação, com base nos documentos anexados ao processo.

Palmas – TO, 21 de Março de 2025.

Contador Wilmar Ferreira Mouzinho

Coordenador da Divfis



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar Ferreira Mouzinho, Assistente**, em 04/04/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777301** e o código CRC **CF43E1B4**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

ANÁLISE Nº 5/2025/CRCTO-COINT/CRCTO-ADM/CRCTO-DIREX/CRCTO-PRES/CRCTO-
CONSDIR/CRCTO-PLEN/CRCTO

PROCESSO Nº 9079627110000620.000002/2025-51

INTERESSADO:

ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Processo SEI nº: 9079627110000620.000002/2025-51

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Capa de processos

Responsável pela análise: Mikaelly Oliveira Ferreira

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente à fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

Legenda:

S = SIM

N = NÃO

N/A = Não Aplicável

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (DOC. SEI 0767419)

Item	Itens a serem verificados	Situação			Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
		S	N	N/A	
1.1	Identificação da área requisitante da solução.	X			
1.2	Indicação do integrante requisitante.	X			
1.3	Justificativa.	X			Item 3

1.4	Quantidade de serviços ou produtos a serem adquiridos.	x			Item 2
1.5	Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos produtos.	X			Item 7
1.6	O objeto da contratação está contemplado no Plano Contratações Anual (PCA).	X			Item 3
1.7	Indicação do servidor ou servidores para compor a equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.	X			Item 10
1.8	Assinatura do responsável pela demanda.	X			
Base legal: Art. 12, VII e §1º, da Lei 14.133/21 e art. 7º do Decreto 10.947/22					
OBSERVAÇÃO NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:					
Sem observação.					

II. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO					
Item	Itens a serem verificados	Situação			Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
		S	N	N/A	
2.1	O processo administrativo da aquisição dos bens ou serviços foi instruído no SEI?	X			
2.2	Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? Base legal: Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14.133/21.	X			
2.3	Relatório de pesquisa de preços.		X		
2.4	Despacho da presidência/Diretoria do CRCTO autorizando a instauração do referido procedimento licitatório.	X			
OBSERVAÇÃO NA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:					
* Não existe relatório de pesquisa de preços no PNCP e nem no Portal de Compras.					

III. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – MCP (DOC. SEI 0777023)

Item	Itens a serem verificados	Situação			Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
		S	N	N/A	
3.1	Houve o estabelecimento, no EP, do método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais?		X		
3.2	Consta o mapa comparativo de preço com memória de cálculo da estimativa de preços? Os valores estão conciliados com os respectivos levantamentos de preços?		X		
3.3	Constam os documentos que evidenciam composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente Base legal: Inciso I do art. 5º da IN SEGES nº 65/2021		X		
3.4	Constam avaliações em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente Base legal: Inciso II do art. 5º da IN SEGES nº 65/2021		X		
3.5	Constam os dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso. Base legal: Inciso III do art. 5º da IN SEGES nº 65/2021		X		

3.6	Consta pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Base legal: Inciso IV do art. 5º da IN SEGES nº 65/2021	X			doc 0777013 doc 0777017 doc 0777020
3.7	Consta pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Base legal: Inciso V do art. 5º da IN SEGES nº 65/2021		X		
3.8	Os preços coletados foram analisados de forma crítica? Houve grande variação entre os valores apresentados?	X			
3.9	Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, foram adotados critérios fundamentados e descritos no processo?		X		
3.10	Existe justificativa para utilização de outras fontes de pesquisas de preços, quando for o caso?		X		
3.11	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			
OBSERVAÇÃO NO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:					
-As propostas não tem formalidade e nem assinatura. -O MPC deve ser detalhado com os itens/produtos/serviços a serem executados. -Não constam a média/mediana O MCP Deve ser retificado .					

IV. TERMO DE REFERÊNCIA (DOC. SEI 0777261)			
		Situação	

Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
4.1	Consta a definição do objeto, incluídos: a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata a Portaria SEGES nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança; c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso. Base legal: Inciso I do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			item 5 e 6
4.2	Foi indicada a fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas. Base legal: Inciso II do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			
4.3	Há a descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular. Base legal: Inciso III do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022		X		
4.4	Foram estabelecidos requisitos da contratação, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, evitando contratação de uma solução que não atenda a necessidade do Conselho. Base legal: Inciso IV do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 12

4.5	Consta o modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Base legal: Inciso V do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 5
4.5.1	Foi indicado as condições de recebimento do objeto ou do serviço.	x			Item 5
4.5.2	Prazo de entrega do produto ou de execução do serviço.	x			Item 5
4.5.3	Deveres e obrigações do contratado e do contratante.	X			Itens 8 e 9
4.6	Foi estabelecido o modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. Base legal: Inciso VI do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 10
4.6.1	Foram estabelecidas as sanções administrativas.		x		
4.6.2	Constam os critérios para eventuais reajustes.		x		
4.7	Constam os critérios de medição e de pagamento/retenções. Base legal: Inciso VII do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 11
4.8	Foi estabelecido o Instrumento de Medição de Resultados (IMR)”, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento. Base legal: Inciso VII do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022			X	

4.9	Existe a forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração; Base legal: Inciso VIII do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022		x		
4.10	Consta as estimativas do valor da contratação, nos termos da Instrução Normativa sobre o assunto, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado. Base legal: Inciso IX do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022		x		
4.11	Consta a informação sobre a dotação orçamentária e o projeto o qual está vinculada a despesa. Base legal: Inciso X do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 15.1
4.12	Da classificação dos serviços.	X			
4.13	Numeração sequencial em todos os itens.	X			
4.14	Assinatura do responsável pela demanda.	X			
OBSERVAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO:					
-O modelo do termo de referencia utilizado não e o indicado deve ser usado o que regulamenta a INSEGES/ME 081/2022. -nao ha necessidade de colocar o mapa de riscos no TR e fora dele. -A contextualização do TR precisa ser melhorado.					

V. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (DOC. SEI nº 0758931)					
Item	Itens a serem verificados	Situação			Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
		S	N	N/A	
5.1	Consta o objeto da contratação?		x		

5.2	Consta a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público? Base legal: Inciso I do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 2
5.3	Consta a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Base legal: Inciso II do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 4
5.4	Foi realizado levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: Base legal: Inciso III do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 8
5.4.1	a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;		X		
5.4.2	b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;			X	
5.4.3	c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e			X	
5.4.4	d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.			X	

5.5	Consta a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. Base legal: Inciso IV do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 6
5.6	Foi realizada a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. Base legal: Inciso V do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	x			Item7
5.7	Foi realizada a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Base legal: Inciso VI do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	x			Item 8
5.8	Consta as justificativas para o parcelamento ou não da solução. Base legal: Inciso VII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 9
5.9	Contratações correlatas e/ou interdependentes. Base legal: Inciso VIII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 10
5.10	Existe o demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade. Base legal: Inciso IX do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 11
5.11	Há o demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Base legal: Inciso X do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022		x		

5.12	No caso das providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como: - Adaptações no ambiente do órgão ou da entidade; - Necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações; - Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Base legal: Inciso XI do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022			X	
5.13	Consta a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Base legal: Inciso XII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	x			Item 14
5.14	Foi apresentado o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. Base legal: Inciso XIII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022			X	
5.15	Foi avaliado a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso I do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022			X	
5.16	Foi verificada a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso II do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022			X	

5.17	Foram avaliadas as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso III do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022		x		
5.18	Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Base legal: Art. 15 da IN SEGES nº 58/2022			X	
5.19	Da modalidade de licitação a ser adotada	X			Item 4.2
5.20	Há necessidade de providências para a adequação do ambiente do órgão?	x			Item 13
5.21	Consta declaração que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares?	X			Item 16
5.22	Numeração sequencial e lógica dos itens que compõem os estudos técnicos preliminares.	X			
5.23	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			

OBSERVAÇÃO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

- Melhorar a contextualização do texto no termo:
- esse ETP alguns itens não esta de acordo com o normativo IN SEGES nº 58/2022.(rever o itens citados).
- no item 12.1-** A aquisição permitirá o fornecimento de garrafas térmicas aos magistrados e servidores, promovendo a sustentabilidade e fortalecendo a imagem institucional.(corrigir)

VI. GESTÃO DE RISCOS – (Doc Sel 0760907)					
Item	Itens a serem verificados	Situação			Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
		S	N	N/A	

6.1	Consta a análise dos riscos da fase do planejamento da contratação?	x			
6.2	Consta a análise dos riscos da fase da seleção do fornecedor?	x			
6.3	Consta a análise dos riscos da fase de gestão do contrato?		x		
6.4	As descrições dos riscos estão aderentes ao objeto a ser contratado?		x		
6.5	As ações preventivas e de contingências são aderentes ao risco identificado?	x			
6.6	Consta o monitoramento do risco residual contendo cronograma e plano de ação a ser executado (contratações de TI)?			x	
6.7	Numeração sequencial e lógica dos itens que compõem os riscos.	x			
6.8	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	x			

OBSERVAÇÃO NA GESTÃO DE RISCOS – GR:

-melhorar os riscos e ações de acordo com o os serviços ou produtos a serem adquiridos .

Conclusão: A análise da fase do planejamento da contratação foi realizada conforme os itens acima, diante das observações feitas neste relatório, podemos considerar a situação regular mais e necessario a correção dos itens indicados.

Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora do Controle Interno

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Mikaelly Oliveira Ferreira, Coordenadora**, em 10/04/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790406** e o código CRC **9B3A877E**.



MÉDIA
R\$ 4,42

MEDIANA
R\$ 3,69

MENOR
R\$ 1,8034

FILTROS APLICADOS

Descrição Nome do Material (PDM)
12 of 122122 **CAPA PROCESSO**

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90011/2024	00005	Dispensa de Licitação	365754	CAPA PROCESSO		UNIDADE	2.500	R\$1,8034	OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB	926444 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PB	19/09/2024
90518/2024	00001	Dispensa de Licitação	461122	CAPA PROCESSO		UNIDADE	1.000	R\$1,98	BELPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	121101 - ESP-FUND. PE. ANCHI-CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	05/12/2024
90003/2024	00017	Pregão	449501	CAPA PROCESSO		UNIDADE	1.400	R\$2	CLESIO MENES BERNARDES	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS	927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS	01/07/2024
90006/2024	00007	Pregão	618749	CAPA PROCESSO		UNIDADE	500	R\$2,20	MARTINELLI PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC	926804 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC	02/08/2024
90003/2024	00020	Pregão	449501	CAPA PROCESSO		UNIDADE	1.000	R\$2,24	MULTYGRAFHC EDITORA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS	927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS	01/07/2024
90004/2024	00006	Pregão	464841	CAPA PROCESSO		UNIDADE	3.000	R\$2,24	M DA GLORIA DE SOUSA	PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	980286 - PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	13/05/2024

90062/2024	00001	Dispensa de Licitação	461122	CAPA PROCESSO		UNIDADE	1.000	R\$2,39	35.374.725 DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160455 - 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	18/06/2024
90003/2024	00001	Dispensa de Licitação	347870	CAPA PROCESSO		UNIDADE	1.500	R\$2,40	RMR GRAFICA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA	931048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18/11/2024
90042/2024	00202	Pregão	618749	CAPA PROCESSO		UNIDADE	820	R\$2,57	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	04/12/2024
90012/2024	00002	Pregão	455656	CAPA PROCESSO		UNIDADE	1.200	R\$2,75	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF	10/05/2024
90042/2024	00233	Pregão	618749	CAPA PROCESSO		UNIDADE	220	R\$3,68	LAGUNA ESPORTE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	04/12/2024
90042/2024	00198	Pregão	618749	CAPA PROCESSO		UNIDADE	100	R\$3,70	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	04/12/2024
90015/2024	00001	Pregão	449501	CAPA PROCESSO		UNIDADE	600	R\$4	LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	926224 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	09/08/2024
90118/2024	00001	Pregão	618749	CAPA PROCESSO		UNIDADE	2.000	R\$4,35	MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090161 - ESP-UN. GESTAO ASSISTENCIAL II-HOSP. IPIRANGA	05/12/2024
90012/2024	00001	Pregão	455655	CAPA PROCESSO		UNIDADE	400	R\$4,50	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF	10/05/2024
90004/2024	00006	Pregão	365754	CAPA PROCESSO		UNIDADE	3.000	R\$4,70	SC EXECUTIVA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	25/09/2024
90042/2024	00199	Pregão	618749	CAPA PROCESSO		UNIDADE	280	R\$4,90	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	04/12/2024
90038/2024	00001	Dispensa de Licitação	449501	CAPA PROCESSO		UNIDADE	200	R\$5,20	MULTYGRAFIC EDITORA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS	927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS	04/10/2024
90022/2024	00028	Pregão	461122	CAPA PROCESSO		UNIDADE	100	R\$8,50	ACE COMUNICACAO E EDITORA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF	24/10/2024
90008/2024	00031	Pregão	281156	CAPA PROCESSO		UNIDADE	50	R\$8,60	GRAFICA MAGNIFICO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ	985829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ	05/12/2024

Relatório gerado dia: 14/04/2025 às 10:27
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

90022/2024	00027	Pregão	461122	CAPA PROCESSO		UNIDADE	250	R\$9,90	ACE COMUNICACAO E EDITORIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GAPBR- GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF	24/10/2024
90042/2024	00231	Pregão	618749	CAPA PROCESSO		UNIDADE	1.110	R\$12,61	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	04/12/2024

MÉDIA

R\$ 4,42

MEDIANA

R\$ 3,69

MENOR

R\$ 1,8034

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

FILTROS APLICADOS

Descrição

12 of 122122

Nome do Material (PDM)

CAPA PROCESSO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90011/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico.

Quantidade Ofertada: 2.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,8034

Código do CATMAT: 365754

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, FORMATO:330 X 480 MM, GRAMATURA:240 G/M2, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SUZANO

Data do Resultado: 19/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA

CNPJ/CPF: 54064037000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926444 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PB

Órgão: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB

Órgão Superior: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90518/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de materiais impressos

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,98

Código do CATMAT: 461122

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL KRAFT, FORMATO:520 X 330 MM, GRAMATURA:300 G/M2, APRESENTAÇÃO:4 FUROS PARA COLOCACAO DE GRAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PRÓPRIA

Data do Resultado: 05/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BELPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 04866848000159

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 121101 - ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Órgão: ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual impressão de materiais gráficos institucionais, de divulgação e de expediente diversos para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul/Coren-RS, de acordo com as quantidades e características dispostas neste documento.

Quantidade Ofertada: 1.400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2

Código do CATMAT: 449501

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, GRAMATURA:240 G/M2, COR:VERDE, APRESENTAÇÃO:CORTE RETO, VINCO NA DOBRA E FURO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, FORMATO 1:545 X 340 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SJ

Data do Resultado: 01/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLESIO MENES BERNARDES

CNPJ/CPF: 09447062000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,2

Código do CATMAT: 618749

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: FOLHA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:04 VINCOS, 06 FUROS CENTRAIS, CONFORME MODELO, FORMATO 1:320 X 540 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CAPA DE PROCESSO

Data do Resultado: 02/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARTINELLI PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ/CPF: 50326327000126

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926804 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC

Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual impressão de materiais gráficos institucionais, de divulgação e de expediente diversos para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul/Coren-RS, de acordo com as quantidades e características dispostas neste documento.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,24

Código do CATMAT: 449501

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, GRAMATURA:240 G/M2, COR:VERDE, APRESENTAÇÃO:CORTE RETO, VINCO NA DOBRA E FURO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, FORMATO 1:545 X 340 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 2024/2024

Data do Resultado: 01/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

CNPJ/CPF: 34382012000140

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente e de papelaria, para atender as demandas da municipalidade, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,24

Código do CATMAT: 464841

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL CARTÃO SUPREMO, GRAMATURA:240 G/M2, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:3 VINCOS, 2 FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, FORMATO 1:330 X 476 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FRAMA

Data do Resultado: 13/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M DA GLORIA DE SOUSA

CNPJ/CPF: 33219214000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980286 - PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90062/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente (capas de processo)

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,39

Código do CATMAT: 461122

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL KRAFT, FORMATO:520 X 330 MM, GRAMATURA:300 G/M2, APRESENTAÇÃO:4 FUROS PARA COLOCACAO DE GRAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: DRS

Data do Resultado: 18/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 35.374.725 DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA

CNPJ/CPF: 35374725000124

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160455 - 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente - SEMMA.

Quantidade Ofertada: 1.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,4

Código do CATMAT: 347870

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL CARTÃO, FORMATO:315 X 225 MM, GRAMATURA:250 G/M2, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:CORTE RETO C/ 3 VINCOS P/ DOBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:TIMBRE E CONTRA CAPA SERVIÇO NACIONAL PROTOCOLO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: RMR

Data do Resultado: 18/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 46202155000101

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 931048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00202

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 820

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,57

Código do CATMAT: 618749

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: FOLHA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 04 VINCOS, 06 FUROS CENTRAIS, CONFORME MODELO, FORMATO 1: 320 X 540 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 200MM

Data do Resultado: 04/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 35044590000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de impressos personalizados de uso comum.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,75

Código do CATMAT: 455656

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL CARTÃO SUPREMO, FORMATO:480 X 340 MM, GRAMATURA:300 G/M2, COR:VERDE-CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:2 FUROS UNIVERSAL CENTRADOS NA FRENTE, VINCO, IM-

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 420X340

Data do Resultado: 10/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA

CNPJ/CPF: 32316475000188

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF

Órgão: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Órgão Superior: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00233

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 220

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,68

Código do CATMAT: 618749

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: FOLHA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 04 VINCOS, 06 FUROS CENTRAIS, CONFORME MODELO, FORMATO 1:320 X 540 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ACP

Data do Resultado: 04/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LAGUNA ESPORTE LTDA

CNPJ/CPF: 52307066000122

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN

Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00198

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,7

Código do CATMAT: 618749

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: FOLHA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 04 VINCOS, 06 FUROS CENTRAIS, CONFORME MODELO, FORMATO 1: 320 X 540 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ALAPLAST

Data do Resultado: 04/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF: 07245458000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de envelopes e capas de processo para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4

Código do CATMAT: 449501

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, GRAMATURA:240 G/M2, COR:VERDE, APRESENTAÇÃO:CORTE RETO, VINCO NA DOBRA E FURO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, FORMATO 1:545 X 340 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 2024

Data do Resultado: 09/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 01540305000159

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926224 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90118/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços Especializada em Serviço de Produção e Impressão de Capas de Processo- PE

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,35

Código do CATMAT: 618749

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: FOLHA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 04 VINCOS, 06 FUROS CENTRAIS, CONFORME MODELO, FORMATO 1:320 X 540 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROPRIA

Data do Resultado: 05/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 45847352000115

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090161 - ESP-UN. GESTAO ASSISTENCIAL II-HOSP. IPIRANGA

Órgão: ESP-SECRETARIA DA SAUDE

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de impressos personalizados de uso comum.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,5

Código do CATMAT: 455655

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL CARTÃO SUPREMO, FORMATO:480 X 340 MM, GRAMATURA:300 G/M2, COR:AZUL CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:2 FUROS UNIVERSAL CENTRADOS NA FRENTE, VINCO, IM-

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CAPA 340X470

Data do Resultado: 10/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA

CNPJ/CPF: 32316475000188

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF

Órgão: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Órgão Superior: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,7

Código do CATMAT: 365754

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, FORMATO:330 X 480 MM, GRAMATURA:240 G/M2, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CAPA PROCESSO

Data do Resultado: 25/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SC EXECUTIVA LTDA

CNPJ/CPF: 43628316000135

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00199

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 280

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,9

Código do CATMAT: 618749

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: FOLHA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 04 VINCOS, 06 FUROS CENTRAIS, CONFORME MODELO, FORMATO 1: 320 X 540 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: POLYCART

Data do Resultado: 04/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELIAS AVELINO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 24208480000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90038/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviços para impressão de material gráfico de expediente, em atendimento às necessidades do Coren-RS, de acordo com as quantidades e características dispostas neste instrumento e em seus anexos.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5,2

Código do CATMAT: 449501

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, GRAMATURA:240 G/M2, COR:VERDE, APRESENTAÇÃO:CORTE RETO, VINCO NA DOBRA E FURO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, FORMATO 1:545 X 340 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PRÓPRIA/PRÓPRIA

Data do Resultado: 04/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

CNPJ/CPF: 34382012000140

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS

Órgão Superior: -

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material institucional e gráfico (Final).

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,5

Código do CATMAT: 461122

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL KRAFT, FORMATO:520 X 330 MM, GRAMATURA:300 G/M2, APRESENTAÇÃO:4 FUROS PARA COLOCACAO DE GRAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Data do Resultado: 24/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ACE COMUNICACAO E EDITORA LTDA

CNPJ/CPF: 13331928000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024

Número do Item: 00031

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Ref. escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para serviços gráficos.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,6

Código do CATMAT: 281156

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ, FORMATO:330 X 520 MM, GRAMATURA:230 G/M2, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:FOLHA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TIMBRE IMPRESSÃO PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 031

Data do Resultado: 05/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAFICA MAGNIFICO LTDA

CNPJ/CPF: 38330785000133

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material institucional e gráfico (Final).

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,9

Código do CATMAT: 461122

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL KRAFT, FORMATO:520 X 330 MM, GRAMATURA:300 G/M2, APRESENTAÇÃO:4 FUROS PARA COLOCACAO DE GRAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Data do Resultado: 24/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ACE COMUNICACAO E EDITORA LTDA

CNPJ/CPF: 13331928000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00231

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 1.110

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12,61

Código do CATMAT: 618749

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: FOLHA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 04 VINCOS, 06 FUROS CENTRAIS, CONFORME MODELO, FORMATO 1: 320 X 540 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CHIES

Data do Resultado: 04/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF: 07245458000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN

Órgão Superior: -



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: 63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

NLL – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ENQUADRAMENTO NORMATIVO: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; art. 1º do Decreto nº 12.343/2024; e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Art. 75, caput, inciso II: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a confecção de 600 (seiscentas) pastas, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Objeto	Especificações	Quantidade
1	Pastas para Montagem de Processos Fiscalização.	Pasta de Processo Azul Escuro Para Fiscalização: 31 X 45 cm, com corte especial, dobrada e furada com logomarca e endereço do CRCTO	300

2	Pastas para Montagem de Processos Fiscalização.	Pasta de Processo Cinza Escuro para Fiscalização: 31 X 45 cm, com corte especial, dobrada e furada com logomarca e endereço do CRCTO	300
---	---	--	-----

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021)

2.1. As pastas destinadas à fiscalização são fundamentais para a organização e armazenamento seguro dos processos administrativos. A fiscalização profissional exige o arquivamento sistemático e categorizado de documentos, facilitando consultas e auditorias, garantindo conformidade com normas regulatórias. Considerando a utilização nos últimos três anos, a quantidade de processos administrativos de fiscalização instaurados anualmente tem sido em torno de 100. Essa métrica reflete um volume significativo de casos, o que evidencia a rigidez e a seriedade das fiscalizações.

2.2. A contratação pretendida é respaldada pelo objetivo nº 15 do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027, aprovado pela Resolução CFC nº 1.543/2018, que visa a assegurar, com adequação, infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema.

2.3. Por fim, evidencia-se que a contratação objeto deste termo encontra amparo no projeto nº 5013 do Plano de Contratações para o ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a confecção de pastas para atender as necessidades do Departamento de Fiscalização do CRCTO. Com o presente Processo Administrativo, pretende-se obter os melhores resultados, para este Conselho. Objetivando a continuidade dos serviços administrativos e o bom desempenho na execução das atividades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Não se aplica requisitos de marcas ou modelos;

4.1.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021)

5.1 O prazo de execução dos serviços será de entrega imediata a partir da contratação.

5.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

6. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput)

6.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º)

6.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120)

6.6 Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º)

6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.9 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.10 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.7.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os parâmetros de estimativa de custos seguiram as diretrizes dos normativos, por meio da obtenção de cotações das mais diferentes fontes de forma a refletir os preços praticados no mercado, conforme planilha estimativa anexa a este documento, acompanhadas dos preços unitários referenciais e o tratamento estatístico; sendo que juntados aos autos constam os documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços

9.2. O quadro a seguir apresenta a estimativa de custo da contratação:

Fornecedor	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Evolution Soluções em Impressões	600	3,10	1.860,00
Color Print Gráfica	600	2,89	1.734,00
Copy Art Cópias e Impressões Ltda	500	5,00	2.500,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com o objeto deste termo serão custeadas pelo Orçamento Geral do CRCTO para o ano de 2025, projeto nº 5013, conta de despesa 6.3.1.3.01.01.002 – Impressos, Formulários e Papéis.

Palmas – TO, 15 de abril de 2025.

Contador Wilmar Ferreira Mouzinho
Coordenador da Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar Ferreira Mouzinho, Assistente**, em 16/04/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806057** e o código CRC **3E4DA6B6**.

Referência: Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

SEI nº 0806057



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO) possui um volume crescente de processos e documentos físicos, o que exige um sistema de arquivamento adequado para manter a ordem e a acessibilidade. A compra das pastas visa:

1.1.1. Organização: Facilitar o armazenamento de documentos de forma ordenada;

1.1.2. Segurança: Proteger documentos contra danos, como rasgos, umidade ou perda;

1.1.3. Durabilidade: Garantir que os materiais sejam resistentes e suportem o manuseio contínuo; e

1.1.4. Espaço: Otimizar o uso do espaço físico disponível para arquivamento.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os materiais demandam uma logística de pouca complexidade no seu deslocamento, cujos custos de entrega até o local determinado pelo contratante devem estar inclusos no preço dos produtos.

2.2. Sustentabilidade. Como requisitos técnicos e de sustentabilidade, os materiais devem atender às especificações indicadas no TR.

2.2.1 Quanto aos processos administrativos internos, a empresa deve obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança.

2.3. Legais. A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos mencionados neste TR, de sustentabilidade do Governo Federal, bem como às normas técnicas obrigatórias de cada produto, tais como:

2.3.1 Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e regulamentos;

2.3.1 Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, que confere aplicabilidade concreta aos critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações, como especificações do objeto ou encargo ao fornecedor.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

3.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a Divisão Fiscalização considerou o quantitativo

registrado na última aquisição , bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses.

3.2 Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo

Item	Objeto	Especificações	Quantidade
1	Pastas para Montagem de Processos Fiscalização.	Pasta de Processo Azul Escuro Para Fiscalização: 31 X 45 cm, com corte especial, dobrada e furada com logomarca e endereço do CRCTO	300
2	Pastas para Montagem de Processos Fiscalização.	Pasta de Processo Cinza Escuro para Fiscalização: 31 X 45 cm, com corte especial, dobrada e furada com logomarca e endereço do CRCTO	300

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Conforme detalhado no documento dos orçamentos anexo a este, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da administração, e desta forma foram efetuadas pesquisas com fornecedores no mercado local, levando em consideração a capacidade das empresas em executar o objeto dentro das condições no prazo previsto neste instrumento, a compatibilidade das atividades econômicas, o fato de estarem dentro dos padrões exigidos em conformidade do que preconiza a legislação.

5. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

5.1 Os parâmetros de estimativa dos preços seguiram as diretrizes dos normativos vigentes, por meio da obtenção de cotações das mais diferentes fontes de forma a refletir os preços praticados no mercado, conforme planilha estimativa anexa a este documento, acompanhadas dos preços unitários referenciais e o tratamento estatístico; sendo que juntados aos autos constam os documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços.

5.2. O quadro a seguir apresenta a estimativa de custo da contratação:

Fornecedor	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Evolution Soluções em Impressões	600	3,10	1.860,00
Color Print Gráfica	600	2,89	1.734,00
Copy Art Cópias e Impressões Ltda	500	5,00	2.500,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 As pastas destinadas à fiscalização são fundamentais para a organização e armazenamento seguro dos processos. A fiscalização profissional exige o arquivamento sistemático e categorizado de documentos, facilitando consultas e auditorias, garantindo conformidade com normas regulatórias. Considerando a utilização nos últimos três anos, a quantidade de processos administrativos de fiscalização instaurados anualmente tem sido em torno de 100. Essa métrica reflete um volume significativo de casos, o que evidencia a rigidez e a seriedade das ações fiscalizatórias.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

7.1 A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

7.2. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a

fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

7.3. Considerando que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas de dois itens, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

8.1.1 Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas dos serviços ofertados, no suporte à atividade finalística do órgão;

8.1.2 Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

8.1.2 Com os serviços buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

9.1 As pastas destinadas à fiscalização são fundamentais para a organização e armazenamento seguro dos processos administrativos. A fiscalização profissional exige o arquivamento sistemático e categorizado de documentos, facilitando consultas e auditorias, garantindo conformidade com as normas regulatórias.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Para atendimento das necessidades institucional objeto do presente Estudo, verifica-se que a solução não se relaciona com contratações deste Conselho.

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a viabilidade de aquisição de pasta personalizados para atender as demandas do setor de fiscalização através da solução de contratação por dispensa de licitação, uma vez que se demonstra viável econômica e tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

12. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1. Fernanda Pereira Carvalho – matrícula 04, coordenadora;
2. Dalva Macedo da Silva Costa – matrícula 03;
3. Raquel Pereira Ribeiro – matrícula 08;
4. Wilmar Ferreira Mouzinho – matrícula 09;
5. Leonardo Lopes da Silva – matrícula 149;
6. Diego Silva Carvalho – matrícula 45.

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Palmas – TO, 15 de abril de 2025.

Fernanda Carvalho Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar Ferreira Mouzinho, Assistente**, em 16/04/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806068** e o código CRC **B5F134F4**.

Referência: Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

SEI nº 0806068

MAPA DE RISCOS

Contratação de empresa especializada na confecção de pastas para montagem de processos, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO)

RISCO 1 – Previsão Orçamentária		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Danos	
1	Paralisação da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	1) Planejar previamente os recursos orçamentários necessários à execução do objeto	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar regularmente o orçamento, promovendo alterações nas dotações, conforme necessidade.	Coordenadoria de Fiscalização

RISCO 2 – DEFICIÊNCIA TÉCNICA DO ETPC E TR		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Danos	
1	Atraso ou inviabilidade na contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar os servidores envolvidos, garantindo a correta elaboração dos processos.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar os documentos e implementar as correções recomendadas pelas instâncias internas: Comissão de Licitação. Controle Interno e Assessoria Jurídica.	Coordenadoria de Fiscalização

RISCO 3 – COTAÇÃO DE PREÇOS DEFICITÁRIA.		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Danos	
1	Estimativa incorreta dos preços referenciais, comprometendo a instrução e andamento do processo.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar as cotações com a máxima, observando as normas legais vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar as cotações e aplicar as correções, conforme orientações da (Comissão de Licitação, Controle Interno e Assessoria Jurídica).	Coordenadoria de Fiscalização

RISCO 4 – SERVIÇOS PRESTADOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS

NO TERMO DE REFERÊNCIA.		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Danos	
1	Atraso na formalização e instrução dos processos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhamento a execução contratual e aplicar sanções à contratada, se necessário.	Fiscal de Contrato e Autoridade Superior
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Abrir novo processo de contratação, utilizando os registros de ocorrências e ligações aprendidas para aprimorar o estudo preliminar e o termo de referência.	Equipe de Planejamento

Palmas – TO, 15 de abril de 2025.

Contador Wilmar Ferreira Mouzinho
Coordenador da Fiscalização

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

DESPACHO

Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

Ao Departamento de Licitações e Contratos;

Em resposta a análise 5 , constatou-se que foi atendido os requisitos a serem corrigidos , dessa forma a correção da fase do planejamento da contratação foi realizada conforme costumam nos autos doc sei_:

[Anexo 01 - Paineis de Preços \(SEI nº 0801316\)](#)

[Anexo 02 - Paineis de Preços Detalhado \(SEI nº 0801329\)](#)

[Mapa Comparativo de Preços - MCP - Retificado \(SEI nº 0801331\)](#)

[NLL – Estudo Técnico Preliminar \(ETP\) - Retificado \(SEI nº 0806068\)](#)

[Mapa de Riscos Retificado \(SEI nº 0806082\)](#)

Considerando que o demandante atendeu as recomendações ,Encaminho o processo ao departamento de Licitação e Contratos para prosseguir a fase de contratação.

Atenciosamente;

Mikaelly Oliveira Ferreira

Dep. de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Mikaelly Oliveira Ferreira, Coordenadora**, em 16/04/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808682** e o código CRC **26820C2C**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

Declaração Disponibilidade Financeira

O **Setor Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa referente a contratação de empresa especializada para a confecção de 600 (seiscentas) pastas, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO).

Os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, Agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**

Palmas-TO, 17 de abril de 2025.

Dalva Macedo da Silva Costa

Setor Financeiro do CRCTO

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária nas contas:

- **Projeto:** 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO
- **Conta contábil** - 6.3.1.3.01.01.002 – IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS.

Palmas-TO, 17 de abril de 2025.

Antônia Célia Pires de Sousa Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Macedo da Silva Costa, Assistente**, em 22/04/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônia Célia Pires de Sousa, Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 25/06/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810565** e o código CRC **B8C6C7B8**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 9079627110000623.000018/2024-52

Número da reserva orçamentária:	139
---------------------------------	-----

Item	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de empresa especializada para a confecção de 600 (seiscentas) pastas, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO)	R\$ 1.734,00	R\$1.734,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.734,00

FORNECEDOR:				
LEMOS E ANTUNYS LTDA				
ENDEREÇO: QD 812 SUL, ALAMEDA 05, S/N LOTE 14 QI 04 PLANO DIRETOR SUL CEP: 77.023-120				
Tel/Fax:	(63) 3224-4008	CNPJ:	18.475.438/0001-91	Insc. Estadual: ISENTO

*Observações:	As empresas mantêm regularidade perante a Receita Federal, INSS e FGTS conforme o artigo 4º - A da IN nº 02 de 11/10/10.
---------------	--

Enquadramento legal:	Art. 75. É dispensável a licitação: Cumpra destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 75 da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, conforme DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. Art .75, caput, inciso II de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centvos).

Justificativa de preço:	Foram solicitadas 3 (três) propostas para Contratação de empresa especializada para a confecção de 600 (seiscentas) pastas, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO), às empresas: LEMONS E ANTUNYS LTDA, JOSE A R MATOS E EVOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA. Participaram dessa licitação, onde a empresa LEMONS E ANTUNYS LTDA apresentou a menor proposta, dessa forma, foi a celebrada na contratação. Na pesquisa realizada no https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/ o valor do serviço está em conformidade a média das propostas. Valor final obtido mediante Cotação com Fornecedores. Considerando a pesquisa realizada, é possível afirmar que a proposta apresentada pela empresa LEMONS E ANTUNYS LTDA, é a mais vantajosa para o CRCTO em relação ao custo, comparado com as demais propostas, pois apresentou o menor preço. A empresa a ser contratada encontra-se apta para vender o produto supramencionado para o CRCTO. O valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236), "A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública." Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.
--------------------------------	--

Palmas/TO, 23 de Abril de 2025.

Leonardo Lopes da Silva

Setor de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lopes da Silva, Assessor da Presidência**, em 23/04/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810578** e o código CRC **F762682F**.

Referência: Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

SEI nº 0810578



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.475.438/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEMES E ANTUNYS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLOR PRINT	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 812 SUL ALAMEDA 5	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ASRSE 85 LOTE 14 QI 04 SALA 02
--	---------------------	--

CEP 77.023-120	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3224-4008
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025** às **11:10:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.475.438/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEMES E ANTUNYS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 812 SUL ALAMEDA 5	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ASRSE 85 LOTE 14 QI 04 SALA 02
--	--------------	--

CEP 77.023-120	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3224-4008
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025** às **11:10:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6591011



Validador

07106058167041215669870001997995

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: LEMES E ANTUNYS LTDA

CNPJ : 18.475.438/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Impressão de material para uso publicitário

ENDEREÇO: QD ASR SE 85 ALAMEDA 5, SN, Plano Diretor Sul - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 22 de Abril de 2025 - 11h 00m 23s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEMES E ANTUNYS LTDA
CNPJ: 18.475.438/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:09:27 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **F665.E5D1.B314.A7A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.475.438/0001-91
Razão Social: GRAFICA E EDITORA WR EIRELI ME
Endereço: Q 812 SUL ALAMEDA 5 SN ASRE85 LT14 QI4 SL2 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041303572127767600

Informação obtida em 22/04/2025 11:01:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **18.475.438/0001-91**

Contribuinte: **LEMES E ANTUNYS LTDA** Inscrição: **2395200**

Endereço oficial: **ASR SE 85, ALAMEDA 05, QI.04 02;, LOTE 14, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **812 S, ALAMEDA 05, Nº SN, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **18.475.438/0001-91**
Código de validação: **85308.1627c.71ae4-1214154**

Palmas, 22 de Abril de 2025 às 11:02.

Certidão válida até 21 de Junho de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMES E ANTUNYS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.475.438/0001-91

Certidão nº: 22222057/2025

Expedição: 22/04/2025, às 11:06:49

Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMES E ANTUNYS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.475.438/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Planilha de Cotações e Justificativa de Preços										
RAZÃO SOCIAL		JOSE A R MATOS			EVOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA			LEMES E ANTUNYS LTDA		
CNPJ		37.421.336/0001-38			52.150.502/0001-00			18.475.438/0001-91		
ITEM	DESCRIÇÃO	QT. (UN)	Valor Unt.	TOTAL	QT. (UN)	Valor Unt.	TOTAL	QT. (UN)	Valor Unt.	TOTAL
1.	Pastas de Processo 31 x 45 cm papel cartão cor azul	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00	300	R\$ 2,89	R\$ 867,00
2.	Pastas de Processo 31 x 45 cm papel cartão cor cinza	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00	300	R\$ 2,89	R\$ 867,00
TOTAL		600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00	600	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00	600	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
Valor Unt. Médio		R\$ 3,16								
Valor Total Médio		R\$ 1.898,00								
Valor Total Menor		R\$ 1.734,00								
Na Pesquisa com os Fornecedores, realizada junto ao mercado local, obteve-se 03 (três) propostas compatíveis com o objeto pesquisado, com a média dos preços definida em R\$ 1.898,00 (Um mil, oitocentos e noventa e oito reais) . De acordo com critérios e parâmetros analisados na tabela de Apuração das Propostas ,verificou-se que a empresa LEMES E ANTUNYS LTDA apresentou a proposta mais vantajosa. Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRC/TO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.										
PESQUISA NO PAINEL DE PREÇOS										
Segue abaixo o resultado das Pesquisa no Painel de Preços										
Valor Unt. Médio		R\$ 4,42								
Valor Total Médio		R\$ 1.803,00								
Valor Total Menor		R\$ 1,80								

Descrição	Nome do Material (PDM)
12 of 122122	CAPA PROCESSO

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90011/2024	00005	Dispensa de Licitação	365754	CAPA PROCESSO		UNIDADE	2.500	R\$1.8034	OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB	926444 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PB	19/09/2024
90518/2024	00001	Dispensa de Licitação	461122	CAPA PROCESSO		UNIDADE	1.000	R\$1.98	BELPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESP-FUND PE ACH-CTO PTA RADIO TV EDUC.	121101 - ESP-FUND. PE. ANCHI-CTO PTA RADIO TV EDUC.	05/12/2024
90003/2024	00017	Pregão	449501	CAPA PROCESSO		UNIDADE	1.400	R\$2	CLESIO MENES BERNARDES	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS	927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS	01/07/2024
90006/2024	00007	Pregão	618749	CAPA PROCESSO		UNIDADE	500	R\$2.20	MARTINELLI PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC	926804 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC	02/08/2024
90003/2024	00020	Pregão	449501	CAPA PROCESSO		UNIDADE	1.000	R\$2.24	MULTYGRAFIC EDITORA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS	927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS	01/07/2024
90004/2024	00006	Pregão	464841	CAPA PROCESSO		UNIDADE	3.000	R\$2.24	M DA GLORIA DE SOUSA	PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUI	980286 - PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUI	13/05/2024

90062/2024	00001	Dispensa de Licitação	461122	CAPA PROCESSO	UNIDADE	1.000	R\$2,39	35.374.725 DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160455 - 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	18/06/2024
90003/2024	00001	Dispensa de Licitação	347870	CAPA PROCESSO	UNIDADE	1.500	R\$2,40	RMR GRAFICA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA	931048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18/11/2024
90042/2024	00202	Pregão	618749	CAPA PROCESSO	UNIDADE	820	R\$2,57	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	04/12/2024
90012/2024	00002	Pregão	455656	CAPA PROCESSO	UNIDADE	1.200	R\$2,75	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF	10/05/2024
90042/2024	00233	Pregão	618749	CAPA PROCESSO	UNIDADE	220	R\$3,68	LACUNA ESPORTE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	04/12/2024
90042/2024	00198	Pregão	618749	CAPA PROCESSO	UNIDADE	100	R\$3,70	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	04/12/2024
90015/2024	00001	Pregão	449501	CAPA PROCESSO	UNIDADE	600	R\$4	LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	926224 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	09/08/2024
90118/2024	00001	Pregão	618749	CAPA PROCESSO	UNIDADE	2.000	R\$4,35	MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090161 - ESP-UN. GESTAO ASSISTENCIAL II-HOSP. IPIRANGA	05/12/2024
90012/2024	00001	Pregão	455655	CAPA PROCESSO	UNIDADE	400	R\$4,50	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF	10/05/2024
90004/2024	00006	Pregão	365754	CAPA PROCESSO	UNIDADE	3.000	R\$4,70	SC EXECUTIVA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	25/09/2024
90042/2024	00199	Pregão	618749	CAPA PROCESSO	UNIDADE	280	R\$4,90	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	04/12/2024
90038/2024	00001	Dispensa de Licitação	449501	CAPA PROCESSO	UNIDADE	200	R\$5,20	MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS	927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS	04/10/2024
90022/2024	00028	Pregão	461122	CAPA PROCESSO	UNIDADE	100	R\$8,50	ACE COMUNICACAO E EDITORA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASIL/DF	24/10/2024
90008/2024	00031	Pregão	281156	CAPA PROCESSO	UNIDADE	50	R\$8,60	GRAFICA MAGNIFICO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE	985829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ	05/12/2024

Relatório gerado dia: 14/04/2025 às 10:27
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Ficheiro

C:/Users/murilo/Downloads/painel%20de%20preço%20(2).pdf

192.168.0.77/ SCAN...

CRCTO Webmail :: B...

WHATAPP CRCTO -...

Gmail

Emissão de Compro...

Google Drive

Consulta Nacional C...

SOU Menu

SEI / CFC

Todos os marcadores

painel de preço (2).pdf

3 / 3

94%

90008/2024	00031	Pregão	281156	CAPA PROCESSO		UNIDADE	50	R\$8.60	GRAFICA MAGNIFICO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ	985829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ	05/12/2024
Relatório gerado dia: 14/04/2025 às 10:27 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br												

90022/2024	00027	Pregão	461122	CAPA PROCESSO		UNIDADE	250	R\$9.90	ACE COMUNICACAO E EDITORIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GAPBR- GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF	24/10/2024
90042/2024	00231	Pregão	618749	CAPA PROCESSO		UNIDADE	1.110	R\$12.61	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	04/12/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,42	R\$ 3,69	R\$ 1,8034

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)
12 of 122122	CAPA PROCESSO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90011/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico.

Quantidade Ofertada: 2.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,8034

Código do CATMAT: 365754

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, FORMATO:330 X 480 MM, GRAMATURA:240 G/M2, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SUZANO

Data do Resultado: 19/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA

CNPJ/CPF: 54064037000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926444 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PB

Órgão: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB

Órgão Superior: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90518/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de materiais impressos

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,98

Código do CATMAT: 461122

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL KRAFT, FORMATO:520 X 330 MM, GRAMATURA:300 G/M2, APRESENTAÇÃO:4 FUROS PARA COLOCACAO DE GRAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PRÓPRIA

Data do Resultado: 05/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BELPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 04866848000159

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 121101 - ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Órgão: ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual impressão de materiais gráficos institucionais, de divulgação e de expediente diversos para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul/Coren-RS, de acordo com as quantidades e características dispostas neste documento.

Quantidade Ofertada: 1.400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2

Código do CATMAT: 449501

Descrição do Item: CAPA PROCESSO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, GRAMATURA:240 G/M2, COR:VERDE, APRESENTAÇÃO:CORTE RETO, VINCO NA DOBRA E FURO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, FORMATO 1:545 X 340 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SJ

Data do Resultado: 01/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLESIO MENES BERNARDES

CNPJ/CPF: 09447062000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS

Órgão Superior: -

Palmas – TO, 22 de Abril de 2025

Contador Wilmar Ferreira Mouzinho
Coordenador da Divfis



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar Ferreira Mouzinho, Assistente**, em 22/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812111** e o código CRC **9C389073**.

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
139	2025	22.04.2025	SEI 2025-51

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com 300 Pasta de Processo Azul Escuro e 300 Pasta de Processo Cinza para Fiscalização tamanho 31 X 45 cm, com corte especial, dobrada e furada com logomarca e endereço do CRCTO.	1.734,00

Valor por Extenso
Um Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
2.100,00	0,00	1.734,00	366,00

PALMAS, 22 de Abril de 2025

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
FINANCEIRO DO CRCTONÚBIA ALVES FERNANDES
VICE-PRESIDENTE DO CRCTOMÁRCIO SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CRCTO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CNPJ nº : 38.155.081/0001-71	
CONTRATADO		
	☐ Pessoa Jurídica.	Razão Social: LEMOS E ANTUNYS LTDA, C.N.P.J.: 18.475.438/0001-91.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para a confecção de 600 (seiscentas) pastas, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO).	
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.734,00 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.3.1.3.01.01.002 – Impressos, Formulários e Papéis.	

Palmas-TO, 23 de abril de 2025.

Contador Márcio Sousa Ribeiro
Presidente do CRCTO



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Sousa Ribeiro, Presidente**, em 29/04/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814246** e o código CRC **6B235363**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

DESPACHO

Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

Senhora Isabella Sousa Feitosa

Assessora Jurídica do CRCTO

Assunto: Análise e Parecer

Senhora Assessora,

Encaminho o Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51, que trata da Contratação de empresa especializada para a confecção de 600 (seiscentas) pastas, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO), para análise e parecer.

Atenciosamente,

Leonardo Lopes da Silva

Setor de Compras e Licitações CRCTO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lopes da Silva, Assessor da Presidência**, em 23/04/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814263** e o código CRC **E8F85AD0**.

Referência: Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

SEI nº 0814263



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

PARECER Nº 29/2025/CRCTO-ADM/CRCTO-DIREX/CRCTO-PRES/CRCTO-CONSDIR/CRCTO-
PLEN/CRCTO
PROCESSO Nº 9079627110000620.000002/2025-51

I. RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, o presente processo administrativo, que visa a contratação de empresa especializada para a confecção de 600 (seiscentas) pastas, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO)

O pedido foi encaminhado para a Assessoria Jurídica do CRC/TO, para análise e parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei nº 14.133/2021 foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é

admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos específicos na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do anexo ao Decreto nº 12.343/2024:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Anexo ao Decreto nº 12.343/2024:

Art. 75, caput, inciso II: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei a declarou como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que está se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Ressalta-se a necessidade de observância do art. 75, §1º, II da Lei nº 14.133/2021, devendo ser realizada, portanto, a observância dos valores já gastos com despesas da mesma natureza no presente exercício financeiro.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública. Desta feita, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, com fundamento no art. 75,

inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Em análise da documentação acostada ao procedimento administrativo em questão, verifica-se que encontram-se atendidas tais exigências, vez que fora comprovada a regularidade da empresa por meio das Certidões.

Quanto à necessidade de ampla pesquisa de mercado, a jurisprudência do TCU sinaliza no sentido de que a realização de pesquisa de preços de mercado é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade. Nesse sentido: Acórdãos 4549/2014 – Segunda Câmara e 522/2014 – Plenário.

Por fim, diante do que consta dos autos estão presentes os requisitos necessários ensejadores do prosseguimento do processo licitatório em apreço, dando o mais amplo acesso aos interessados à disputa pela contratação presente, portanto, o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratados, sempre em busca da melhor oferta para a Administração.

III. CONCLUSÃO

Desta forma, esta assessoria jurídica opina pela contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, observando as determinações previsto no art. 72 da referida lei.

É o parecer, s. m. j.

Isabella Sousa Feitosa

OAB/TO nº 11.845



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Sousa Feitosa, Assessora Jurídica**, em 23/04/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815120** e o código CRC **747A1DA3**.

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
135	23.04.2025	ORDINARIO	SEI 2025-51	139	2025				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1098	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação				0					
Favorecido									
Favorecido : 997 - GRAFICA E EDITORA WR/LEMES E ANTUNYS - LTDA			CNPJ / CPF : 18.475.438/0001-91						
Endereço : Q 812 SUL ALAMEDA 05 S/N ARSE 85 LT 14 QI-4 SL 02			Bairro : PLANO DIRETOR SUL						
CEP : 77023-120		Cidade : PALMAS	UF : TO						
Banco :		Agência :	Conta :						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
Empenho para despesa com 300 Pasta de Processo Azul Escuro e 300 Pasta de Processo Cinza para Fiscalização tamanho 31 X 45 cm, com corte especial, dobrada e furada com logomarca e endereço do CRCTO.			1	1.734,00	1.734,00				
Valor por Extenso									
Um Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
2.100,00	0,00		1.734,00		366,00				

PALMAS, 23 de Abril de 2025

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
FINANCEIRO DO CRCTONÚBIA ALVES FERNANDES
VICE-PRESIDENTE DO CRCTOMÁRCIO SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

DESPACHO

Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

Segue processo nº 9079627110000620.000002/2025-51 , para fins de publicação da contratação de empresa para empresa especializada para a confecção de 600 (seiscentas) pastas, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO) no site do Portal Nacional de Compras Públicas.

Encontram-se anexadas junto ao processo as peças Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar de Contratação, Matriz de Riscos, Termo de Referência.

Sem mais, processo para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Leonardo Lopes da Silva

Setor de Compras e Licitações do CRCTO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lopes da Silva, Assessor da Presidência**, em 24/04/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815628** e o código CRC **D3E17952**.

Referência: Processo nº 9079627110000620.000002/2025-51

SEI nº 0815628